



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - Mesa Diretora - Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas nas categorias de qualidade de comum e de luxo no âmbito Poder Legislativo Municipal de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Arquivo
Status	ARQUIVAMENTO - NORMA PROMULGADA

TEXTO DA AÇÃO

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO da presente propositura.

Hortolândia, 03 de maio de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente